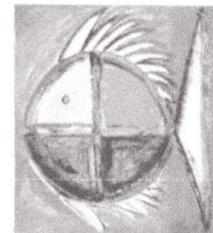


# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR

S.SEBAS+IÃO



B R A S I L

## RESOLUÇÃO Nº 228, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 64ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 17/12/2025, a necessidade de aprovação do Calendário de reuniões do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

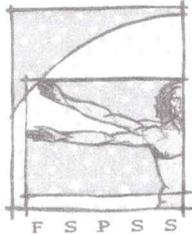
2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião para o ano de 2026

MÊS	ASSEMBLEIA	DATA	HORÁRIO
JANEIRO	EXTRAORDINÁRIA	13/01/2026	14H30
FEVEREIRO	ORDINÁRIA	10/02/2026	14H30
ABRIL	ORDINÁRIA	07/04/2026	14H30
MAIO	EXTRAORDINÁRIA	12/05/2025	14H30
JUNHO	ORDINÁRIA	09/06/2026	14H30
AGOSTO	ORDINÁRIA	11/08/2026	14H30
SETEMBRO	EXTRAORDINÁRIA	08/09/2026	14H30
OUTUBRO	ORDINÁRIA	13/10/2026	14H30
OUTUBRO	EXTRAORDINÁRIA	30/10/2026	14H30
DEZEMBRO	ORDINÁRIA	08/12/2026	14H30

- As datas podem sofrer alterações, conforme a necessidade.

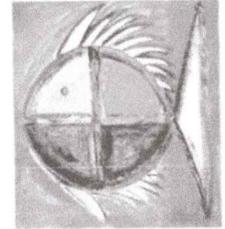


# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR

S. SEBASTIÃO



BRASIL

**Art. 2º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de dezembro de 2025.

  
**LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO**  
Presidente Conselho Curador

Publicada no sítio da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião: [www.fspss.org.br](http://www.fspss.org.br)

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP  
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084  
Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

"Fiscalize o seu município" – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)